ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE №. 012/2024.

Ref. Processo de Despesa nº. 047/2024.

Assunto: Contratação direta de pessoa jurídica que se disponha aCONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ART. 74, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "PEDRO LUCCAS", A SER REALIZADO NO DIA 26 DE JUNHO DO ANO DE 2024, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO PADROEIRO SÃO PEDRO DO MUNICÍPIODE VÁRZEA.

- 1. Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.
- 2. Considerando, os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou notas fiscais referentes a apresentações anteriores, conforme consta no processo.
- 3. Considerando também, que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a Contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72, da Lei Federal 14.133/21.
- 4. Considerando ainda, que o parecer jurídico apresentou posição quanto às exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.
- 5. No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o processo sob-referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo à PEDRO NAME DE LUCCAS PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS ME, CNPJ n°. 27.266.216/0001-50 com sede na Rua Raimundo Chaves, 1526, Candelária, Natal/RN, perfazendo a importância global de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
- 6. DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, e fundamento no Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, a Contratação direta de pessoa jurídica que se disponha a CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ART. 74, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DE ARTÍSTICO DO CANTOR "PEDRO LUCCAS", A SER REALIZADO NO DIA 26 DE JUNHO DO ANO DE 2024, EM COMEMORAÇÃO AS **FESTIVIDADES** PADROEIRO SÃO PEDRO DO MUNICÍPIODE VÁRZEA.
- 7. DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato e ao extrato do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Várzea/RN, 24 de junho de 2024.

PEDRO SALES BELO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por: Diego Avelino Ferreira Código Identificador:B6E420C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/06/2024. Edição 3313 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/